

No dia 20 de julho de 2023, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas. Os seguintes vereadores:

Componentes da Comissão Representativa; Presidente: Componentes da Comissão Representativa; Presidente: Jeferson Sparremberger de Oliveira – MDB; Vice-presidente: Ezequiel Rocha Guimarães; Secretario: João Oli da Rosa

Em análise ao Projeto de Lei nº 40/2023, do Poder Executivo Municipal, enviado a esta Comissão no dia 20 de julho de 2023, que: Suplementa rubricas da vigente lei orçamentária e dá outras providências.

Concluíram com Parecer favorável, pelas razões expostas: O projeto de lei 40/2023, trata-se de matéria orçamentária, tendo em vista abertura de crédito especial, onde dispõe dos recursos disponíveis para sua abertura. Quanto à legalidade, o referido Projeto não apresenta vícios de iniciativa ou de ordem técnica, não havendo nenhuma afronta legal ou constitucional que regem a matéria. O projeto é legal e merece aprovação dos nobres Edis. É o Parecer.

Sendo, portanto o projeto de Lei 40/2023 (x) aprovado () rejeitado com os seguintes votos:

VEREADORES

COMISSÃO REPRESENTATIVA

	Voto
Jeferson Sparremberger de Oliveira -	MDB
	Voto
Ezequiel Rocha Guimarães - MDB	
	Voto
João Oli da Rosa - PP	

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas, em 20 de julho de 2023.